

**TIPO DE OBRA / SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**REGIME DE DESONERAÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO**

SEM DESONERAÇÃO

**COMPONENTES DO BDI**

AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,31%
S + G	TAXA DE SEGUROS E GARANTIAS	0,56%
R	TAXA DE RISCOS	0,97%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
L	TAXA DE LUCRO	7,58%
T	TAXA DE INCIDÊNCIA DOS TRIBUTOS	4,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,00%
	CPRB (REGIME DE DESONERAÇÃO)	

**ORIENTAÇÕES**

**VALORES REFERENCIAIS DOS COMPONENTES**

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
3,80%	<b>4,01%</b>	4,67%
0,32%	<b>0,40%</b>	0,74%
0,50%	<b>0,56%</b>	0,97%
1,02%	<b>1,11%</b>	1,21%
6,64%	<b>7,30%</b>	8,69%
Reg. cumulativo = 0,65% (Obras)		
Reg. não cumulativo = 1,65% (Projetos)		
Reg. cumulativo = 3,00% (Obras)		
Reg. não cumulativo = 7,50% (Projetos)		
1,00% a 5,00%		
(de acordo com legislação municipal)		
2,00%		
somente no regime de desoneração		

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

**20,74%**

**VERIFICAÇÃO DO BDI**

TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
DESONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO
LIMITE MÍNIMO (SEM DESONERAÇÃO)	19,60%
LIMITE MÁXIMO (SEM DESONERAÇÃO)	24,23%
<b>VERIFICAÇÃO</b>	<b>BDI ACEITO</b>